

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 13.694.899/0001-31
ENDEREÇO: RUA F, S/N – LUZARDO VIANA – CEP 61.910-420, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: gabiaprofessora123@gmail.com
FONE: (85) 3383-3874
PROCESSO N°: 21/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.



GÁBIA CAVALCANTE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 21/2025			
2	CONSELHO: ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3	Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31	
4	ENDEREÇO: RUA F. S/N, PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE			
5	MARACANAÚ: 25 / 11 / 2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 11 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
QUADRO	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS			
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.
	1	MANGUEIRA CM LUZ LED	METROS	21
	2	ESTRELA LED	UNID	01
	3	FIO PARALELO	METRO	06
	4	PINO MACHO	UNID	02
	5	PINO FÊMEA	UNID	01
	6	CASCATA LED	METRO	10
	7	PISCA CM 500 PONTOS EM LED	METRO	30
	8	'T' PARA ENERGIA	UNID	03
	9	FESTÃO COR VERDE	PEÇA	04
10	FESTÃO COR DOURADA	PEÇA	04	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):				

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	8
---	---

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 21/2025				
2	CONSELHO: ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3 N° DO CNPJ: 13.694.899/0001-31			
4	ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE				
5	MARACANAÚ: 25 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO I	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	11	E.V.A. CM GLITER (DOURADA, VERMELHA, PRATA E BRANCA)	FOLHA	10	
	12	FITA GOMADA 24MMx50M	ROLO	02	
	13	ESTRELA PARA ÁRVORE DE NATAL DE PONTEIRA 15CM DOURADA	UNID	01	
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
20					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	